



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 - <http://www.unipampa.edu.br>

Ofício nº 57/2019 UNIPAMPA/GR

Bagé, 03 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

Mauro Rabelo

Secretário da Educação Superior do Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º andar, Ed. Sede,
70047-900 Brasília/DF

Assunto: Disponibilização de vagas de Técnicos-Administrativos em Educação - Médico Veterinário

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho por este meio solicitar a especial colaboração desta Secretaria na forma de concessão de 2 (dois) códigos de vagas para o cargo de Médico Veterinário, Código 701048, QRSTA - Nível de Classificação "E", da carreira de servidor técnico-administrativo em educação, visando a manutenção das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Justificamos a presente solicitação em razão de necessitarmos de servidores ocupantes do cargo acima referido para atender as unidades administrativas e os laboratórios das unidades acadêmicas, considerando o interesse do Campus Itaqui e do Campus São Gabriel em obter o credenciamento de Biotérios junto ao CONCEA, a fim de possibilitar o desenvolvimento de pesquisas utilizando animais, bem como viabilizar a utilização da estrutura e equipamentos adquiridos.

Cabe esclarecer que a Resolução nº 1178/2017 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CRMV), que dispõe sobre a responsabilidade técnica em estabelecimentos que criem ou utilizem animais em atividades de pesquisa ou ensino, estabelece em seu Art. 1 que "É privativa do médico veterinário a responsabilidade técnica em estabelecimentos e instalações de criação e de utilização de animais em atividades de pesquisa científica e de ensino superior ou de educação profissional técnica de nível médio da área biomédica."

Sendo o que havíamos a solicitar nesta ocasião, permanecemos à sua disposição para quaisquer outras questões que mereçam nossa comunicação,

Respeitosamente,

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 03/02/2019, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015044** e o código CRC **68AA75BB**.

Referência: Processo nº 23100.002077/2019-18

SEI nº 0015044